

DECRETO LEGISLATIVO N.º 233/2000
Concede Título de Cidadão Mantenopolitano

O Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis-ES, faço saber que a Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. Joas Ferreira de Souza, pastor da Igreja Presbiteriana Renovada de Mantenópolis-ES, o título de Cidadão Mantenopolitano, pelos serviços sociais e religiosos que vem prestando a esta municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Mantenópolis, 06 de setembro de 2000.

João Alves Fabrette Júnior
Presidente